



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 006/2015**

**Exoneração Voluntária de Servidor  
do Quadro Permanente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 9879/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 31 de dezembro de 2014**, a pedido, **JOSETE SILVA NASCIMENTO**, do cargo de **Auxiliar Administrativo II**, do Quadro Permanente, matrícula nº 983, lotada na Secretaria Municipal de Administração, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 007/2015**

**Exoneração de Servidor do  
Quadro Permanente**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 15498/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, a pedido, **com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2014**, a Senhora **MARILUCE FERREIRA DE SOUZA** do cargo de **Médica Ginecologista**, matrícula nº 5115, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 008/2015**

**Exoneração de Servidor do  
Quadro Permanente**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 15546/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar exonerada, a pedido, **com efeito retroativo a 30 de abril de 2013**, a Senhora **ANA CRISTINA HEINE E SILVA** do cargo de **Médica Ginecologista**, matrícula nº 5057, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 009/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **DENISE DOS SANTOS SANTANA** do cargo de Provimento Temporário de **Presidente da Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuada pelo Decreto nº 706/2014 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 010/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **LUIZ HENRIQUE SARAÍVA SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente do Núcleo de Análise e Movimentação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Símbolo DAS-5**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 020/2013 de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 011/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **LUIZ HENRIQUE SARAÍVA SANTOS**, para o Cargo de Provimento Temporário de **Presidente da Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 012/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **DENISE DOS SANTOS SANTANA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente do Núcleo de Análise e Movimentação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Símbolo DAS-5**, com jornada de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 013/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **LIELTON JOSÉ SOUZA DOS SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Defesa Civil, Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 179/2014 de 11 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 014/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **EDILENE FRANÇA DOS SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Secretária de Escola de Grande Porte, Símbolo DAÍ-2, da Escola Municipal Áurea Nascimento Santos**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 452/2013 de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 015/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ADEMILSON CARLOS DE PAULA** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Cadastro Imobiliário, Símbolo DAS-5**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme processo administrativo nº 14100/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO